



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

Boa Esperança-ES, 12 de janeiro de 2026.

INDICAÇÃO nº ____/2026

Autora: Sheila Faria dos Santos

Excelentíssima Senhora Joseth do Livramento Areia

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

A Vereadora subscritora no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Vigente e Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Boa Esperança-ES, que “Elabore um Projeto de Lei, conforme o Anteprojeto em anexo que dispõe sobre a implantação da Farmácia Itinerante, a reestruturação da Farmácia Municipal, a contratação de profissional farmacêutico e a ampliação da oferta de medicamentos no âmbito do Município, e dá outras providências”.

JUSTIFICATIVA: Encaminho a Vossa Excelência o Anteprojeto de Lei que “Dispõe sobre a implantação da Farmácia Itinerante, a reestruturação da Farmácia Municipal, a contratação de profissional farmacêutico e a ampliação da oferta de medicamentos no âmbito do Município, e dá outras providências”, cuja justificativa se encontra expressa no anteprojeto em anexo.

Face às considerações solicito que sejam tomadas as providências para a solução da Indicação.

Sheila Faria dos Santos

Vereadora/autora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003200320034003A005000

Assinado eletronicamente por **Sheila Faria dos Santos** em **13/03/2026 10:16**

Checksum: **D06CFF1E63F3097DA051FB335D7B33BF264D7C02A01679A2BE7313B1F36BF629**

